

MENSAGEM N° 156

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Porto Mendes de Souza.

Brasília, 1º de abril de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 143/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Porto Mendes de Souza.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284736** e o código CRC **24889BD2** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002351/2022-69

SEI nº 3284736

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Luciano Lourenço da Silva
 SQN 110, Bloco L, Apto. 205
 Tel.: (61) 3201-8990/98116-1182
 E-mail (institucional): luciano.lourenco@antt.gov.br
 Lattes.cnpq: <http://lattes.cnpq.br/210983816380545>
 Brasileiro
 Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.753-120
 E-mail (particular): lu_lourenco@terra.com.br
 Skype: luciano_lourenco
 nasc.:11/01/1977 casado

Formação Acadêmica

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia, em 2000, Mestrando Planejamento de Transportes pela UnB (previsão de término julho/2022), Especialista em: Gestão e Normatização de Trânsito e Transportes (2016), Gestão Pública (2015) e Perícias Judiciais e Avaliação em Engenharia (2004).

Resumo Profissional

- Servidor Público Federal Concursado, **Analista Infraestrutura/ME**, desde 2008;
- Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – **ANTT**;
- Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais – **DPLAN/SNTT/MINFA**
- Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário – **SNTT/MINFRA**
- Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias – **ANTT/MTPA**;
- Assessor Técnico da Gerência de Engenharia de Infraestrutura da Empresa de Planejamento e Logística S.A. do Ministério dos Transportes – **EPL/MT**;
- Superintendente de Desapropriação e Arqueologia da **VALEC** – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.;
- Coordenador Técnico de Grupo de Trabalho do **Ministério dos Transportes**, atuando junto ao DNIT em desapropriações de obras do PAC;
- Chefe de Serviço de Desapropriação da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do **DNIT**;
- Desenvolvimento de atividades de Gerenciamento e Supervisão junto às principais obras de transportes na Esfera Federal;
- Gestão de Pessoas e Processos;
- Experiência em Planejamento, Projetos, Execução e Fiscalização de Obras Públicas;
- Especialista em Infraestrutura de Transportes: Desapropriação e Infraestrutura de Rodovias;
- Professor em cursos de capacitação e Pós-Graduação sobre Projetos de Infraestrutura de Transportes.

Experiência Profissional Detalhada

- Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – Ministério da Infraestrutura
 Brasília/DF
 Superintendente
 Período: 09/08/2021 até dias atuais



Atribuições do Cargo:

Liderar a superintendência nos trabalhos de regulação, operação e monitoramento dos serviços de transporte rodoviário internacional e interestadual de passageiros, inclusive os serviços internacionais e interestaduais semiurbanos. Destacadamente: propor e elaborar normas de regulamentação do setor; monitorar, manter os cadastros atualizados e gerar informações do setor; analisar as solicitações e propor autorizações para a prestação dos serviços; propor delegação dos serviços semiurbano; analisar as solicitações e propor autorizações e emitir a licença de viagem para os serviços de fretamento; acompanhar o desempenho econômico e financeiro das empresas de transporte rodoviário semiurbano e fiscalizar as cláusulas econômico-financeiras das outorgas; propor e implementar o reajuste e a revisão das tarifas praticadas nos serviços semiurbano; monitorar e agir quando identificado o abuso de direito ou infração contra a ordem econômica; representar a ANTT nas questões relativas ao transporte internacional; conceder o benefício do Passe-Livre para a pessoa com deficiência comprovadamente carente; e, analisar e avaliar as propostas de reestruturações societárias, transferências de controle acionário, alienações e extinções de outorgas, que configurem ou possam configurar infração à ordem econômica.

- Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – Ministério da Infraestrutura
Brasília/DF
Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais
Período: 09/09/2020 até a 09/08/2021

Atribuições do Cargo:

Dirigir a formulação, o planejamento e o monitoramento da política nacional de transportes voltadas para os setores de transportes rodoviário e ferroviário. Destacando: elaboração do Plano Setorial de Transportes Terrestres – PSTT; elaboração da Política Nacional para o Transporte Ferroviário de Passageiros – PNTFP; elaboração e gestão do Programa de Modernização de Rodovias Federais – inov@BR; elaboração e gestão do Programa de Incentivo ao Transporte Rodoviário de Cargas – Gigantes do Asfalto; elaboração e atuação na Comissão Nacional de Autoridades de Transportes Terrestres – CONATT; atuação na política de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros – TRIIP; atuação na gestão da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Combustíveis; e, atuação em acordos e parcerias com instituições de pesquisa na área de planejamento, gestão e avaliação de riscos relacionados ao transporte terrestre.

- Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – Ministério da Infraestrutura
Brasília/DF
Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário do Departamento de Transporte Rodoviário
Período: 29/01/2019 até 08/09/2020

Atribuições do Cargo:

Coordenação de apoio técnico ao Departamento de Transporte Rodoviário na supervisão ministerial no que se refere aos projetos e programas de rodovias. Dentre as principais atividades destacam-se: apoio à elaboração e execução do orçamento destinados às obras e projetos; subsídios técnicos à Secretaria na formulação e avaliação da política pública

relacionada à infraestrutura de rodovias; subsídios técnicos à Política Nacional de Transportes relacionada à infraestrutura de rodovias, no que se aos empreendimentos rodoviários, coordenando atividades de acompanhamento dos principais empreendimentos e programas de investimento no setor de transporte rodoviário; fomento à cooperação entre os órgãos do Sistema Federal de Viação para a implementação da Política Nacional de Transportes; acompanhamento de assuntos relacionado ao Programa de Concessões de Rodovias Federais – PROCROFE, atuando tanto nas atuais concessões quanto no apoio técnico aos novos projetos, sendo coordenador do Grupo Técnico de Acompanhamento e Apoio Conjunto – GTAAC, tem por objetivo acompanhar o processo de estruturação de concessão de parte da malha rodoviária do Estado do Paraná e monitorar os convênios de delegação atualmente vigentes.

- Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília/DF

Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias

Período: 22/12/2015 até 29/01/2019

Atribuições do Cargo:

Desenvolvendo atividades de análise e gestão dos aspectos de engenharia e gerenciamento das atividades relacionados ao meio ambiente e faixa de domínio das rodovias federais concedidas.

Responsável pelo desenvolvimento de sistema informatizado de gestão das análises de estudos e projetos e publicação de regulamento com as diretrizes para análises de estudos e projetos de rodovias.

- i. Projetos e Estudos: gerenciar as análises de estudos de viabilidade, anteprojetos e projetos relacionados às obras de engenharia e os que envolvem novos polos geradores de tráfego; gestão das propostas orçamentárias referentes aos projetos das novas obras e das obras previstas, conforme os contratos de concessão e os instrumentos regulatórios vigentes; e, aspectos de engenharia, visando apoiar tecnicamente a gestão contratual das rodovias e os estudos de novas outorgas.
- ii. Assuntos Ambientais: supervisão e monitoramento dos assuntos ambientais das obras das rodovias federais concedidas. Atividades: fornecer o apoio técnico à tomada de decisão, acerca das atividades referentes ao licenciamento ambiental de obras e serviços; analisar e fornecer o apoio técnico necessário aos estudos de viabilidade de novas obras e de novas outorgas; monitorar os processos de licenciamento ambiental relacionados às obras a serem executadas; analisar e acompanhar os indicadores ambientais, planos de gerenciamento de riscos e planos de ação de emergência; e, monitorar o sistema de gestão ambiental das rodovias outorgadas.
- iii. Faixa de Domínio: propor medidas relacionadas à gestão, controle e regularização das faixas de domínio nas rodovias outorgadas; analisar tecnicamente e acompanhar pedidos de Declaração de Utilidade Pública - DUP; promover as ações relacionadas aos projetos de interesse de terceiros para uso e ocupação das faixas de domínio; analisar os processos relacionados às solicitações de cessão de uso de imagens

captadas pelos sistemas das concessionárias; prestar assessoria técnica nas análises dos laudos de avaliação dos processos de desapropriação executados pelas concessionárias; e apoiar a Superintendência na emissão de termos de anuência para fins reconhecimento de limites de retificação de áreas.

- Gerência de Engenharia de Infraestrutura da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
Brasília/DF
Assessor Técnico
Período: 01/03/2013 até 21/12/2015

Atribuições do Cargo:

Desenvolvendo atividades de Engenharia nos projetos e estudos da EPL, considerando a matricialidade funcional da empresa houve a participação nos seguintes projetos dentro da Empresa:

- iv. Gestor e Fiscal do Termo de Compromisso entre a EPL e a DERSA visando à Elaboração do Projeto Básico de Engenharia e dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao Tramo Norte do Ferroanel Metropolitano de São Paulo - Ferroanel Norte;
- v. Assessoria no projeto do Trem de Alta Velocidade Rio de Janeiro – Campinas, participando diretamente das atividades: Revisão do traçado; Planejamento estratégico de todo o projeto para implantação do TAV Rio – Campinas; Planejamento e Especificações dos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental e estudos de demanda;
- vi. Planejamento de todas as ações relacionadas à remoção da população atingida pelo TAV, ações preparatórias para a elaboração e implementação do Programa de Desapropriação e Reassentamento, contemplando: definição de diretrizes e normativos, contratações, prospecção e estabelecimento de parcerias, declarações de utilidade pública, execução as desapropriações e os reassentamentos, gerenciamento das atividades, comunicação e assistência social e liberação da faixa de domínio;
- vii. Apoio na estruturação dos Estudos de Engenharia para implantação dos projetos constantes do Programa de Investimentos em Logística – PIL do Governo Federal, dentro das competências da EPL, quais sejam realizar os estudos preliminares de engenharia e o projeto básico de engenharia para: rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e trem de alta velocidade;
- viii. Apoio na análise das propostas para o projeto das alças de acesso, conforme Edital de Chamamento Público nº 1/2014, para a elaboração dos estudos para a concessão da BR 101/RJ, trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha Vermelha);



- Diretoria de Engenharia da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovia S/A.
Brasília/DF
Superintendente de Desapropriação e Arqueologia
Período: 06/02/2012 até a 01/03/2013.

Atribuições do Cargo:

Em harmonia com os setores responsáveis pelas obras e pelos projetos, foram desenvolvidas ações relacionadas à desapropriação e arqueologia, principalmente nos problemas relacionados às restrições de frentes de serviços e elaboração do Projeto de Desapropriação. Principais atividades desenvolvidas: Criação e Estruturação do setor na VALEC, desenvolvendo de rotinas e ferramentas de controle visando melhorar a gestão dos serviços, assim como dos contratos sob a responsabilidade da Superintendência. Contribuição na qualificação dos profissionais vinculados. Atuação nas obras das ferrovias Norte-Sul/FNS (MA, TO, GO, MG e SP) e Integração Oeste-Leste/FIOL, coordenando todos os trabalhos.

- Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – Ministério dos Transportes
Brasília/DF
Analista de Infraestrutura (cedido)
Período: 05/12/2008 até 05/02/2012

Atribuições do Cargo:

Coordenador Técnico de Grupo de Trabalho que atuou junto ao DNIT nos projetos e obras, identificando e eliminando restrições às obras relacionadas às desapropriações e subsidiando o Ministério e a Casa Civil com informações. Acompanhando e efetivamente trabalhando nos empreendimentos da pasta. Contribuição no desenvolvimento de ferramentas de gestão, tais como: Criação e implementação do Plano Anual de Desapropriação, desenvolvimento de todas as rotinas para customização de software e início de implantação do Sistema de Gestão de Desapropriação do DNIT e responsável pela elaboração do Manual de Diretrizes Básicas para Desapropriações do DNIT (Publicação IPR-746).

Principais obras de atuação: BR 101/NE 1^a e 2^a Etapas, Ferrovia Nova Transnordestina (CE/PE e PI), BR 040/MG, BR 101/ES, BR 448/RS, BR 429/RO, BR 135/BA, BR 392/RS, Contorno de Maringá/PR, Contorno Cascavel/PR, Via Expressa Itajaí/SC, BR 365/MG, BR 050/MG, BR 1365/MG, BR 381/MG, BR 324/BA, BR 364/MT e Anel de Belo Horizonte, Contorno Ferroviário de Joinville e São Francisco do Sul/SC.

- Diretoria de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Brasília/DF
Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil - Concursado
Período: 29/08/2006 até 03/09/2008

Chefe de Serviço – Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Período: 04/09/2008 a 05/12/2008



Atribuições do Cargo:

Atuação na supervisão e assessoria em ações referentes às desapropriações, tanto na fase de projeto como na fase de execução, das obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária sob a responsabilidade do DNIT e respondendo aos órgãos de controle.

• OUTRAS EXPERIÊNCIAS

Planejamento, Projetos e Execução de Obras Públicas em prefeituras no oeste do Paraná, Execução de obras industriais em Uberlândia/MG e Naviraí/MS e estágio no setor de projetos de Usina Hidrelétrica no Rio Grande do Sul.

Informações Importantes

Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Transportes da Universidade de Brasília/UnB – Planejamento dos Transportes. (previsão de julho/2022)

Especialista em Gestão e Normatização de Trânsito e Transportes.

Pós-Graduação “*Lato Sensu*” na Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz. (2016)

Especialista Gestão Pública.

Pós-Graduação “*Lato Sensu*” na Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz. (2015)

Especialista em Perícias Judiciais e Avaliação em Engenharia.

Pós-Graduação “*Lato Sensu*” na Faculdade Assis Gurgacz – Cascavel/PR (2004)

Análise Socioeconômica de Projetos ENAP/ Brasília (DF) – 270 horas

Cursos de Curta Duração: drenagem de rodovias, pavimentação, segurança viária, túneis, orçamentos de obras rodoviárias.

Noções Básicas de ArcGis – LSIE/UNB

Membro da Comissão de Ética da Empresa de Planejamento e Logística – EPL

Inglês Básico

Professor em cursos de capacitação sobre Projetos de Infraestrutura de Transportes.

Participação em bancas de monografias e trabalhos de conclusão de cursos de engenharia civil.

Bolsista de Iniciação Científica (CNPq a FAPEMIG) por dois anos na graduação.

Brasília-DF, 23 de março de 2022.



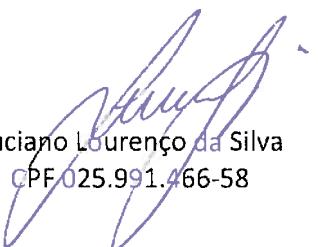
Declaração vedação ao nepotismo - Art. 383, I, b, 1.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Entretanto, vale registrar que minha cônjuge é servidora efetiva do quadro de pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres, desde 12 maio de 2010.

Brasília, 23 de março de 2022.


Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

Declaração participação societária-Art. 383, I, b, 2.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, declaro que não detenho nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento ao item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 23 de março de 2022.

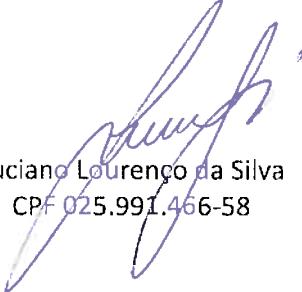

Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

Declaração regularidade fiscal-Art. 383, b, 3.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira de Identidade de nº 6.798.266, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 025.991.466-58, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 23 de março de 2022.


Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

Declaração ações judiciais-Art. 383, b, 4.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira de Identidade de nº 6.798.266, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 025.991.466-58, DECLARO, para fins do disposto no artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 23 de março de 2022.


Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

Declaração cargos-Art. 383, b, 5.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira de Identidade de nº 6.798.266, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 025.991.466-58, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 05 anos, exercei as seguintes funções descritas abaixo:

- Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT do Ministério da Infraestrutura;
- Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT do Ministério da Infraestrutura;
- Gerente de Engenharia e Meio Ambiente da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

Brasília, 23 de março de 2022.


Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO LOURENCO DA SILVA
CPF: 025.991.466-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:07 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **EFD9.E749.7CF2.1E89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lúcio Alcides de Oliveira', is positioned in the bottom right corner of the document.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 108023241162022

NOME: LUCIANO LOURENCO DA SILVA
ENDEREÇO: SQN 110 BL L 20 APARTAMENTO
CIDADE: ASA NORTE
CPF: 025.991.466-58
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 21 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 108023241182022

NOME: LUCIANO LOURENCO DA SILVA
ENDEREÇO: SQN 110 BL L 20 APARTAMENTO
CIDADE: ASA NORTE
CPF: 025.991.466-58
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 21 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trala o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Inscrição: **1123 4908 0213**

Zona: 014 Seção: 0382

Município: **97012 - BRASILIA**

UF: **DF**

Data de nascimento: **11/01/1977**

Domicílio desde: **26/04/2010**

Filiação: - **MARIA APARECIDA DA SILVA**
- **JOAO LOURENÇO DA SILVA**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **ENGENHEIRO**

Certidão emitida às 18:02 em 23/03/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta [certidão de quitação eleitoral](#) é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ES3A.HDBW.KOQV.2NBI



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA

025.991.466-58

(MARIA APARECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.C2IL.UZCM.Y1R0.FNU9.YXG7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA

025.991.466-58

(MARIA APAECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WWPV.3H9E.5MR1.5H15.IPWF**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA

025.991.466-58

(MARIA APARECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.8QDA.EHYB.9SWH.G0MG.WW2F**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 15/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA
025.991.466-58
(MARIA APARECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.C1K8.RST0.QZLX.D3SP.MISU**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18697856/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA

OU

CPF: 025.991.466-58

Certidão emitida em: 23/03/2022, às 18:10:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18697856



Código de Validação: 6360 21B9 91D2 A46A B318 9E7D 6997 3453

Data da Atualização: 23/03/2022, às 09:50:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18697871/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA

OU

CPF: 025.991.466-58

Certidão emitida em: 23/03/2022, às 18:10:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18697871



Código de Validação: 5D8B 945B 5D06 59D9 B626 04B2 2A47 7A12

Data da Atualização: 23/03/2022, às 09:50:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal de Uberlândia, detentor de 3 pós-graduação em nível de especialização nas áreas de gestão e transportes; e, atualmente em fase final de conclusão de mestrado em planejamento de transportes pela Universidade de Brasília. Desde 2006, tenho dedicado minha vida profissional, à infraestrutura de transporte federal.

Sou servidor público federal, Analista de Infraestrutura do primeiro concurso, do então Ministério do Planejamento (2008), atual Ministério da Economia, carreira que me proporcionou grande experiência profissional em transportes e me apresentou grandes desafios de gestão técnica e liderança.

Dentre as atividades desenvolvidas nos últimos anos na área de transporte terrestre, destacam-se:

- Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT, com a responsabilidade de liderar a superintendência nos trabalhos de regulação, operação e monitoramento dos serviços de transporte rodoviário internacional e interestadual de passageiros, inclusive os serviços internacionais e interestaduais semiurbanos. Destacadamente a elaboração de novos marcos regulatórios para o setor;
- Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais e Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento de Rodovias da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura. Atuação na formulação, no planejamento e no monitoramento de políticas públicas para transporte terrestre, tais como: Plano Setorial de Transportes Terrestres – PSTT; Política Nacional para o Transporte Ferroviário de Passageiros – PNTFP; Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros – TRIIP; e, no Transporte Rodoviário de Cargas – TRC. Além de acompanhar projetos e obras rodoviárias sob a gestão do DNIT e da ANTT;
- Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias na ANTT, desenvolvendo, por 3 anos, atividades de análise e gestão de projetos de engenharia, uma carteira de aproximadamente R\$ 40 bilhões de reais, e gerenciamento das atividades relacionadas ao meio ambiente e faixa de domínio das rodovias federais concedidas;



- Superintendente de Desapropriação e Arqueologia na VALEC, atuando nas obras das ferrovias Norte-Sul (FNS) e Integração Oeste-Leste (FIOL), implementando uma gestão profissional, voltada para resultados, com mapeamento de processos e gerenciamento de riscos, possibilitando a liberação de várias frentes de execução das obras;
- Desenvolvimento de atividades técnicas em projetos e obras de grande vulto, tanto rodoviárias, quanto ferroviárias, junto ao DNIT, EPL e ao Ministério dos Transportes, atual Ministério da Infraestrutura;

A ANTT desenvolve importante e crescente papel para a infraestrutura e serviços de transportes no país. Com a maciça transferência de ativos para a iniciativa privada o desafio da agência para os próximos anos é ainda maior.

Proporcionar mais qualidade nos serviços prestados, nas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias disponíveis aos usuários e ao mesmo tempo auferir tranquilidade e segurança jurídica para os setores regulados é uma tarefa fundamental para o desenvolvimento do país. E, só se logrará êxito com muito equilíbrio entre os interesses dos usuários, dos prestadores dos serviços concedidos e do próprio Poder Executivo.

Com a experiência profissional, habilidades de liderança e de gestão desenvolvidas ao longo dos últimos 16 anos no serviço público federal, somados aos espírito de servir ao público e de disponibilizar todo meu conhecimento ao meu país, tenho a convicção de que, uma vez merecedor de tal confiança, desempenharei com total compromisso e comprometimento a função de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, auxiliando a ANTT no cumprimento da sua missão estratégica: “assegurar aos usuários adequada infraestrutura e prestação de serviços de transporte terrestre, com transparência e regulação efetiva, proporcionando melhoria contínua dos serviços.”



LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
CPF. 025.991.466-58